LEI Nº 1301/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), referente a recursos oriundos do Governo Estadual, cujo objeto é **Piso Fixo Incentivo Social**, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08- Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade: **2076- Piso Fixo Incentivo Social**
Elemento de Despesas: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: - Valor: R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 14 de novembro de 2.023.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08H7.5A12.1394.A434.3311 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pag.: 1 / 2 ID. do Doc.: 60A.1F1 - 14/11/2023 - 08:12:39 - ASSINADO POR(1): CPF:315.66*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, **CPF:** 315.66*.**2-*2 em **14/11/2023 08:41:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A4.6V41.0467.E007.2746**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **60A.1F1** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1301/2023**.

Elaborado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA COUTINHO**, **CPF:** 037.28*.**2-*0 , em **14/11/2023 - 08:12:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 08H7.5A12.1394.A434.3311

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08H7.5A12.1394.A434.3311 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO